



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.525, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, de acordo com o teor do Processo nº 23102.007556/2019-01, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO.

Mobilidade	Quantitativo	Valor (\$)	Período/Vigência
Bolsa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO	07	1.000,00	Janeiro a dezembro de 2022

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor a partir desta data.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor